

RESOLUÇÃO N°057/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:


Empregado Público	RG	Função	Data
JACKSON IORCZESKI	4029137496	CONDUTOR	18/05/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

 **CIRUSPAR**
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência:
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 14/06/2013